



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.430, DE 03 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2021, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$285.172,50 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0159	132.603,01
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0103	139.748,40
01.010.001.27.812.0005.1.012	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0422	R\$12.821,09

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$285.172,50 (Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual –PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos Arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias- LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos Arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento